



1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT ESTATUTO DA METRÓPOLE- 2016**

2

3 Data: 17/05/2016

4 Horário: das 14h30min às 18h30

5 Local: Sede do CAU-SP

6

7 PARTICIPANTES da 5ª Reunião Ordinária do GT – Estatuto da MetrÓpole do CAU/SP.

8 Aurea Lopes Machado Mazzetti - Titular - Coordenadora

9 Juan Luis Rodrigo Gonzalez - Titular

10 Luis Felipe Xavier - Titular - Secretário

11 Paula de Castro Siqueira - Titular

12

13 ASSUNTOS TRATADOS

14 (1) **Observado o quórum;**

15

16 (2) - Com a presença dos Titulares acima citados, **foi dado início à 5ª/2016 Reunião Ordinária do GT - Estatuto da MetrÓpole do CAU/SP às 14;30horas.**

17

18 (3)- **INFORMES: Informes sobre eventos, acontecimentos e publicações recentes sobre o Estatuto da MetrÓpole – Lei 13.089/2015 – bem como, dos assuntos correlatos ao GT:**

21 - A Coordenadora Arqtª e Urbª Áurea L.M. Mazzetti, deu início aos trabalhos e informa aos membros do GT- Estatuto da MetrÓpole:

22 - Sobre a 1ª Reunião Conjunta Extraordinária de 2016, entre os GTs de Acessibilidade, Mobilidade, Urbanismo Plano Diretor e do Estatuto da MetrÓpole do CAU/SP- com a apresentação do GT – Estatuto da MetrÓpole de dados e imagens da RMSP, ocasião das discussões de assuntos correlatos aos Temas dos GTs e da RMSP; Discussões sobre o papel do Arquiteto e Urbanista nesse processo de Elaboração do PDUI, entre outros;

23 - Sobre a proposta aceita de Elaboração conjunta da Carta aos Candidatos a Prefeitos, que todo GT, em sua próxima Reunião, discuta e tire 1, 2 ou 3 compromissos importantes para que o candidato a Prefeito assuma e cumpra, durante o seu mandato, se ele ganhar a eleição.

31 - A Coordenadora também informa sobre as últimas Audiências Públicas do PDUI e sobre a agenda do PDUI e da pouca participação dos Arquitetos e Urbanistas nesse processo.

32 - A Titular Paula Siqueira informa que no dia 10/05 foi realizado no CIESP de Jundiaí um Seminário organizado pela EMPLASA com o título “O Estatuto da MetrÓpole e o Plano de Desenvolvimento Integrado – PDUI”, no qual foi apresentada a metodologia para elaboração do PDUI para o Aglomerado Urbano de Jundiaí. Percebe-se a necessidade de maior envolvimento dos Poderes Executivos Municipais, assim como técnicos e Sociedade Civil Organizada para que o PDUI contemple as FPIC (Funções Públicas de Interesse Comum).

33 - O Secretário Luis Felipe Xavier informa que foi na Audiência Pública feita em Santo André e irá na de Ribeirão Pires.



41 **4) Discussão sobre as Audiências dos PDUIs e das questões das RMs.**

42 Os Membros discutem sobre a realização e formato dessas Audiências Públicas e a baixa participação
43 em geral. O GT discute e registra a preocupação com a falta do debate com a Sociedade Civil
44 Representada no Conselho Metropolitano.

45 -Luis Felipe destaca que na Audiência Pública realizada sobre o PDUI pela equipe da Emplasa e
46 Consórcio do ABC teve uma representatividade nula da sociedade civil, contando apenas com
47 cerca de 17 participantes, contando apenas com os funcionários da Emplasa, Consórcio, Prefeitura
48 de Santo André e Semasa.

49 A linguagem da apresentação dos temas relevantes para definição das funções públicas de
50 interesse comum foi extremamente técnica, não dirigida ao público sem domínio técnico dos
51 temas abordados. A avaliação é de que a participação da sociedade propagandeada é
52 praticamente inexistente, o que denota perigo de direcionamento da pauta pela equipe do
53 Conselho que está tratando o PDUI.

54 -Paula Siqueira também pontua que o produto apresentado no Seminário de foi apenas de
55 metodologia empregada até o momento pela equipe da EMPLASA para elaboração do PDUI, sem
56 abertura de discussão do conteúdo e pauta ao município e ao grande público. Foram levantadas
57 algumas questões sobre como se dará a participação dos técnicos, sociedade civil, cronograma de
58 trabalho e a resposta foi a de que a construção será conjunta. Porém, já se passaram um ano e
59 meio da promulgação da Lei e o prazo para apresentação do PDUI está próximo. Foi dito que uma
60 das formas de contribuição é através da inserção de propostas no site do PDUI RMSP.

61 -A Coordenadora Áurea L. M. Mazzetti, registra que a Audiência Pública ocorrida em Cotia, a qual
62 ela participou, não foi considerada por grande parte dos participantes, que era uma Audiência e
63 sim uma Reunião de apresentação do Estado de São Paulo sobre uma iniciativa de se fazer o PDUI
64 e o que era o PDUI. Houve a abertura para o público falar, porém tudo estava de forma descolada
65 pois, foi uma apresentação e não dava condições de participação, já que foi informativa.

66 O GT considera que é necessário continuar acompanhando, dentro do possível, as Audiências Públicas
67 que estão ocorrendo nos municípios da RMSP, de acordo com o cronograma apresentado no PDUI.
68 Nas demais RMs, nas 2 AUs e na Micro Região Bragantina, como Observador, com o sentido de analisar
69 todo o processo.

70 **5) Elaboração e aprovação de Relatório de Atividades;**

71 A Coordenadora Arqtª e Urbª Áurea L.M. Mazzetti pontua a necessidade do GT elaborar o
72 Relatório de Atividades do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP, porém será elaborado entre os
73 membros durante o mês de maio.

74 **6) Criação de critérios para preparação de apresentação sobre o tema;**

75 Observado consensualmente a necessidade da elaboração de material para ser apresentado em
76 Seminários, no Plenário do CAU/SP, bem como outras oportunidades de apresentação desse Tema
77 pelo GT do CAU/SP, com a apresentação e análise de dados.

78 Tendo em vista que a Coordenadora realizou a presente Apresentação com imagens e dados
79 importantes para a análise da RMSP sugere que se comece com uma revisão dessa apresentação
80 para que se possa avaliar a necessidade das alterações/supressões/correções e complementação e
81 que isso seja replicado para as demais Regiões e que cada Membro do GT assuma a



82 responsabilidade com 1 ou 2 RMs, AUs ou a Micro Região Bragantina sendo aceito por todos
83 Membros presentes do GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP.
84 -O Secretário Luis Felipe Xavier iniciou o debate pontuando que o que a apresentação da RMS
85 tem de mais valioso é o quadro comparativo de indicadores de municípios participantes da RM de
86 São Paulo, através dos 5 Consórcios Públicos representando as 5 Sub Regiões da RMS. O
87 cruzamento dos dados revela alguns limites geográficos e o processo histórico que define seu
88 desenvolvimento e que pode ser adequado, reiterado ou corrigido dependendo do caminho que
89 se aponte na escolha ou definição das Funções Públicas de Interesse Comum. Avalia que seria
90 interessante cruzarmos outros indicadores para aprofundarmos a discussão do que pode ser
91 apontado como desenvolvimento de forma mais equilibrada entre os municípios bem como a
92 relação entre as RMs aproveitando-se os recursos materiais, humanos e ambientais existentes.
93 -O Titular Juan Luis Rodrigo Gonzalez entende que a elaboração desta apresentação pode ser uma
94 contribuição importante, que se destina a apoiar as atividades coordenadas pela Presidência do
95 CAUSP junto às instancias de governo e junto aos colegas profissionais.
96 Em sua opinião, porém, tanto quanto discutir as formas de elaboração dos PDUIs é necessário
97 debater as políticas que informam a elaboração destes planos. Um plano é a expressão de uma
98 política. Desta forma, projetos políticos que objetivam a inclusão social são distintos daqueles que
99 servem a políticas concentradoras de renda e segregadoras, do ponto de vista social.
100 Ao seu ver o CAU deve buscar o fortalecimento das políticas de inclusão, seja econômica, seja
101 espacial. Assim, sem esquecer que o Conselho deve fiscalizar a atuação profissional, não se pode
102 deixar de pretender que este cumpra um papel, que no seu entender é tão ou mais importante
103 que o anterior, que busque encontrar as formas de incentivar a atuação profissional a se pautar
104 numa ética social.
105 Elaborar um plano (PDUI) segundo todos os preceitos legais não lhe dá nenhuma qualidade
106 adicional, não basta a ética na elaboração do plano é necessário um plano com ética.
107 -A Coordenadora Áurea resalta o que os Municípios que estão com 100% em Área de Proteção
108 Ambiental, precisa ter uma atenção especial do Conselho Metropolitano, para que a deficiência nas
109 suas finanças, não venha determinar um uso e ocupação do solo de forma inadequada, como
110 observamos no caso de Itapeirica da Serra, Embu Guaçu e outros. Que as áreas ambientais tenham
111 um tratamento adequado, podendo se transformar em Unidades de Conservação, revertendo os
112 benefícios aos respectivos Municípios. Que se crie mecanismos de compensação de Municípios com
113 Áreas de grande Proteção Ambiental.
114 -Destaca que o Planejamento Urbano Regional Integrado precede de uma leitura apurada, honesta e
115 detalhada dos dados oferecidos pelos institutos oficiais, sendo ouvido os representantes da Sociedade
116 Civil organizada, no Conselho Metropolitano.
117 - A Coordenadora Áurea disponibiliza, para os presentes, a apresentação da RMS elaborada
118 por ela e discutida com os Membros do GTs – Estatuto da Metrópole, Habitação, Meio
119 Ambiente, Acessibilidade, Mobilidade e Urbanismo – Plano Diretor do CAU/SP.
120 O GT discutiu a necessidade de aprofundar a análise de outros indicadores que possam ser
121 demonstrados, discutidos e aprofundados para discussão das Funções Públicas de Interesse Comum
122 (FPIC), porém a Coordenadora Arq^a e Urb^a Áurea L. M. Mazzetti coloca a preocupação de que o
123 aprofundamento na análise poderá desviar o foco da importância do Planejamento Urbano Regional,
124 que é o foco do GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP, já que há os Planos Diretores Municipais, de
125 Resíduos Sólidos, de Saneamento, de Mobilidade(ou Transporte), De Habitação, de Educação, de



126 Saúde, de Turismo (no caso de estância Turística), entre outros, e destaca a importância de se criar os
127 Critérios, em consenso, propondo antes que se prepare o trabalho de montar as apresentações
128 ampliando, se os Membros do GT preferirem, com a obtenção de mais dados e de indicadores e de
129 análise delas (RMSP, RMBS, RMVPLN, RMS, RMC, AU Jundiaí, AU Piracicaba, e a Micro Região
130 Bragantina), ou não, para a montagem final da apresentação.

131 **7) Discussões sobre o 2º Seminário do Estatuto da MetrÓpole.**

132 -A Coordenadora informa aos Membros presentes da resposta do Presidente do CAU/SP, quanto à
133 realização do Seminário do Estatuto da MetrÓpole, se possível, na ALESP. Que o Presidente propôs a
134 participação do GT em um “workshop” que deverá ser ainda organizado.
135 O GT avaliou que a dinâmica de um Workshop não se aplica à metodologia e aos objetivos que o GT –
136 Estatuto da MetrÓpole do CAU/SP.

137 O GT avalia ser mais adequado e necessário ampliar ainda o debate com os envolvidos na implantação
138 do PDUI, conforme a Lei determina, com a sociedade, com os Arquitetos e Urbanistas e com o
139 Ministério Público, no sentido de que, de fato, o Urbanismo Regional Integrado prevaleça nos PDUIs, já
140 que o processo está em andamento, ocorrendo as Audiências Públicas nos Municípios das RMs e que
141 os Membros do GT- Estatuto da MetrÓpole do CAU/SP tem participado como Observadores.

142 O GT reafirma a importância e necessidade de se realizar o Seminário do GT- Estatuto da MetrÓpole do
143 CAU/SP, sendo possível, na ALESP. O GT deverá apelar para que a Presidência do CAU/SP corrobore
144 com o entendimento do GT, pois o Seminário proposto atende o Mapa Estratégico do CAU, no que se
145 refere aos 3 tÓpicos: **Missão - Visão - Sociedade.** (Anexo1 - abaixo).

146
147 Foi realizada a leitura da “**PORTARIA CAU/SP Nº 057, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

148 *Regulamenta a competência e funcionamento dos Grupos de Trabalho do Conselho de Arquitetura e*
149 *Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.*

150 **CAPÍTULO I DOS GRUPOS DE TRABALHO**

151 *Sessão I Da finalidade e competência*

152 (...)Art. 2º Os Grupos de Trabalho (GTs) constituem-se como grupos de apoio à Presidência do Conselho
153 de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP (...)

154 *Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho têm por finalidade zelar pela fiel observância dos aspectos*
155 *técnicos aos quais foram designados, visando sempre os princípios da ética e disciplina da classe,*
156 **objetivando criar sugestões de aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo em**
157 **áreas como desenvolvimento regional e urbano sustentável,** *preservação do patrimônio histórico,*
158 *cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental, dentre outros.*

159 Art. 3º Aos Grupos de Trabalho competem: I – trabalhar sobre temas técnicos específicos relacionados
160 à Arquitetura e Urbanismo, que atendam aos interesses e estejam, de acordo com as necessidades do
161 CAU/SP, respeitadas as finalidades previstas na legislação;

162 II – **propor plano de trabalho anual do GT em que estejam configurados os objetivos e resultados para**
163 **aprovação da Presidência e no qual estejam contidas as seguintes ações:** a) elaborar conteúdo
164 relacionado ao seu tema de debate para produção de material a ser divulgado nos meios de
165 comunicação do CAU/SP;

166 **b) propor a realização de eventos e seminários, nas áreas relacionadas aos temas de estudo,**
167 **voltados aos profissionais arquitetos e urbanistas com o objetivo do aperfeiçoamento profissional da**
168 **classe.” (Grifo nosso)**



169 O GT- Estatuto da Metrópole do CAU/SP entende que a importância desse Grupo de Trabalho é de
170 contribuir com a Presidência do CAU/SP quanto ao debate sério e qualificado com o tema – Estatuto
171 da Metrópole, com a Lei de criação do Estatuto da Metrópole e com a implantação e elaboração do
172 PDUI e, futuramente, com a Gestão do PDUI realizados com a participação dos Arquitetos e Urbanistas
173 de forma qualificada, e entende que a participação do GT, nas Audiências Públicas, Reuniões Internas e
174 Externas ao CAU/SP e a realização de Seminários para discutir o Tema com os entes envolvidos é uma
175 das atribuições para que, assim, o GT tenha melhores condições e de forma cada vez mais qualificada,
176 de contribuir com a Presidência do CAU/SP, com os Arquitetos e Urbanistas e “com o objetivo do
177 aperfeiçoamento dos Profissionais da classe” (vide Portaria do CAU/SP Nº057 de 23 março de 2015) e
178 ressalta que o Plano de Trabalho do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP prevê tudo isso.
179 -Que há necessidade de reunião com representantes do Conselho Metropolitano, de discussões com
180 os Técnicos, Prefeitos, Observatórios, Secretarias de Desenvolvimento Urbano, com o CAU/SP, entre
181 outros, na elaboração do Plano e não da forma “pronta” como parece que está sendo apresentado nos
182 municípios, para que se tenha Legitimidade, inclusive para que seja aprovado com facilidade e
183 transparência na ALESP e entende que isso acontecerá no Seminário do Estatuto da Metrópole.
184 Os Membros do GT entendem que a Lei do Estatuto da Metrópole ainda está sendo implantada e
185 observam problemas para isso. Externam que a participação do Ministério Público no Seminário do
186 Estatuto da Metrópole é necessário que aconteça, pois as Funções Públicas de Interesse Comum
187 devem ser priorizadas no Planejamento Urbano Regional, está na Lei do Estatuto da Metrópole.
188 O tema do Seminário Estatuto da Metrópole havia sido definido como “Funções Públicas de Interesse
189 Comum” e a “Governança Metropolitana”, com a participação dos Arquitetos e Urbanistas.
190 - A Coordenadora Arqtª e Urbª Áurea L.M. Mazzetti sugere focarmos na definição das Funções
191 Públicas de Interesse Comum, para definição dos temas, coincidindo com a abordagem na reunião
192 conjunta entre os GTs – Estatuto da Metrópole, Acessibilidade, Mobilidade e Urbanismo –Plano
193 Diretor do CAU/SP, ampliando o debate das FPIC com os GTs que desejarem se apresentar com os
194 temas relacionados ao âmbito regional.

195 (8) – ENCAMINHAMENTOS:

- 196 a) – O GT Estatuto da Metrópole deverá encabeçar e dar início à Carta Compromisso aos
197 Candidatos a Prefeitos - Eleições 2016;
198 b) Aprofundamento no levantamento de dados e indicadores para a produção do trabalho em
199 forma de Apresentação das demais RMs, Aus e a Micro Região Bragantina, para poder ser
200 discutido na 6ª Reunião Ordinária do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP.
201 c) Reafirmar ao Presidente sobre a importância da realização do Seminário do GT- Estatuto da
202 Metrópole do CAU/SP, ampliando assim a inserção pública do CAU na Sociedade, como os
203 importantes Conselhos Profissionais.


204 São Paulo, 17 de maio de 2016

205 
206
207 Áurea Lopes Machado Mazzetti

208 Coordenadora do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP

209 
210 Luis Felipe Xavier

211 Secretário do GT – Estatuto da Metrópole do CAU/SP
212





213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231

Paula de C. Siqueira

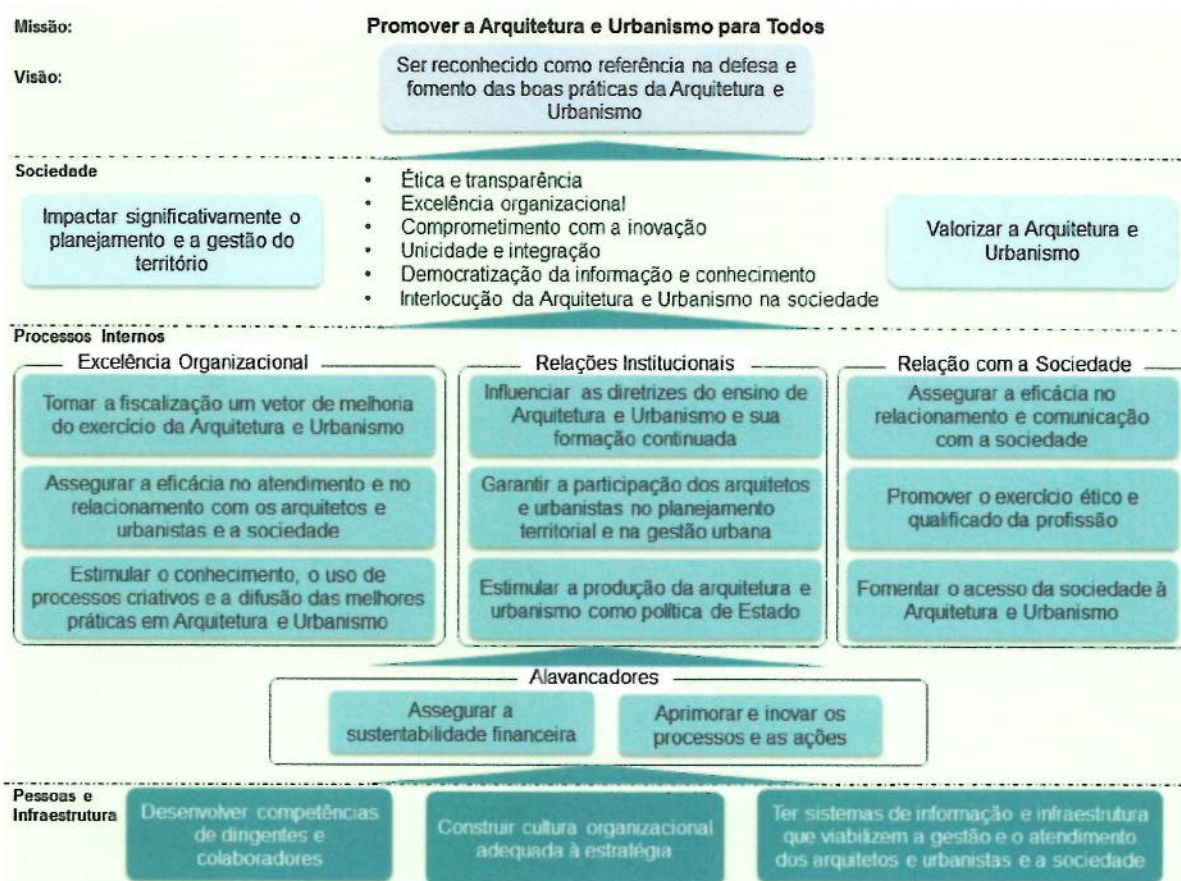
Paula de Castro Siqueira

Membro Titular do GT – Estatuto da Metr pole do CAU/SP

Juan Luis Rodrigo Gonzalez

Membro Titular do GT – Estatuto da Metr pole do CAU/SP

(Anexo 1)



232

[Handwritten signature]